

EDITAL Nº 3 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS

1. PREÂMBULO

1.1. A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS** torna público que estarão abertas, no período de **18 de outubro de 2016 a 21 de novembro de 2016, com exceção dos dias 02, 03, 04 e 15 de novembro de 2016**, as inscrições para a seleção ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DE PESSOAS**, no horário de 09:00 às 19:00, na **Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves"**, localizada na **Rua Major Lopes, 574, bairro São Pedro, Belo Horizonte, MG**.

1.2. O curso foi aprovado pela Resolução **CONUN/UEMGNº176/2009**, em **26/09/2009**. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: http://www.uemg.br/downloads/pos/cursos/Fapp_Gestao-de-Pessoas.pdf

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 35(trinta e cinco) vagas por turma.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- 1- Formulário de Inscrição (disponível no site): apresentar original e uma cópia;
- 2- Duas fotos 3X4 recentes (uma em cada formulário de inscrição);
- 3- Curriculum Vitae;
- 4- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (em três vias);
- 5- Cópia do comprovante de residência (em duas vias);
- 6- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco Mercantil, Agência 0216, Conta corrente: 02.011.280-3, CNPJ: 01.166.492/0001-52, Beneficiário: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

OBSERVAÇÃO:

- a. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.
- b. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4. REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso somente será oferecido após a formação da turma como mínimo de **35(trinta e cinco)** alunos matriculados.

O curso, na modalidade presencial, tem duração prevista de 14 meses de aulas e mais 4 meses para desenvolvimento, conclusão e entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC), perfazendo uma carga horária de 452 horas aula. As aulas ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras, de 19:00 às 22:40 e aos sábados, das 8:15 às 17:20.

A partir da data de encerramento das disciplinas, o aluno terá 4 (quatro) meses para apresentar o trabalho de conclusão de curso.

Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação de trabalho de conclusão de curso.

O início do Curso está previsto para **fevereiro de 2017**, podendo ocorrer mudanças por razões de ajuste no calendário.

5. INVESTIMENTO DO CURSO

O valor do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DE PESSOAS é de R\$6.080,00, que compreende a matrícula no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) e mais 15 parcelas de igual valor, pagas mensalmente (14 parcelas referentes às aulas presenciais e uma parcela referente aos quatro meses de orientação de TCC).

6. SELEÇÃO

1. O Processo Seletivo: será realizado no mês de novembro de 2016 e consistirá em:

- a. Análise do Curriculum Vitae. Serão valorizadas a experiência profissional na área da gestão de pessoas (trinta pontos), a experiência acadêmica em projetos de pesquisa e extensão (trinta pontos) e a formação complementar em atividades realizadas na gestão de pessoas ou em áreas afins (dez pontos) e;
- b. Análise de carta de intenção em formato redacional (30 pontos), num montante de 100 (cem) pontos.
 - b.1- Como critério para avaliação da carta de intenção serão considerados: coerência e coesão textual; entendimento do candidato sobre questões afetas à gestão de pessoas; utilização da norma culta.
- c. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos que obtiverem média mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo;
- d. Em caso de empate na classificação dos(as) candidatos(as), terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (mais idoso) e, como segundo critério, o que obtiver maior nota na carta de intenção.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Será composta por professores integrantes do corpo docente da Faculdade de Políticas Públicas e pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1. O resultado final do processo seletivo com a relação dos selecionados será divulgado no site da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 15:00, e afixado em local de acesso público nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves".
2. **Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão também comunicados via correio eletrônico (e-mail), sendo de responsabilidade do candidato informar endereço válido no ato da inscrição.**

9. RECURSOS

Caberá recurso do resultado final, a ser interposto pelo candidato no prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado, encaminhado à Comissão do Processo Seletivo e entregue na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Políticas Públicas, localizada no segundo andar da unidade.

Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima. A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 4 dias úteis para análise e decisão final dos recursos.

10. MATRÍCULA NO CURSO

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão ser realizadas **no período de 12 a 22 de dezembro** com a apresentação dos seguintes documentos:

No ato da matrícula deverão ser apresentados originais (para conferência e autenticação) e **duas cópias** dos seguintes documentos:

1. Cópia frente e verso, legível, do Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar), expedido por estabelecimento de ensino superior legalmente reconhecido;
2. Cópia, legível, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia frente e verso, legível, do título de eleitor com comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Cópia frente e verso, legível, do Certificado de Reservista;
5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$380,00. Após o período de inscrição a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais enviará, por e-mail, boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula.

OBSERVAÇÕES:

- a. Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação **completa** e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital;
- b. Caso haja desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentre os primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes;
- c. **Não será possível emitir o certificado de conclusão de curso para os(as) alunos(as) que não apresentarem o diploma de graduação devidamente registrado, documento de identidade válido e com foto, certidão de nascimento/casamento;**
- d. Caso não ocorra formação de turmas o valor pago pela matrícula poderá ser devolvido, descontado o valor de 20% para efeito de taxas administrativas.

11. ADMISSÃO

Para ser admitido como aluno(a) regular, **no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DE PESSOAS**, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) e classificado(a) no respectivo processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

12. DO INÍCIO

O curso tem início previsto para **fevereiro de 2016** nas dependências da FaPP/CBH/UEMG.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO DE PESSOAS** caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

Luciana Gelape dos Santos
Coordenadora do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em Gestão de
Pessoas

Carmem Lúcia Freitas de Castro
Diretora da Faculdade de Políticas Públicas